

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 22/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que officie o Executivo Municipal, a fornecer a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Valores gastos com diárias no gabinete do Prefeito até a presente data?
- Valores gastos com diárias dos cargos de confiança até a presente data?

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infra constitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Insta Salientar a importância da verificação desta haja vista que está sendo atendida solicitações dos munícipes que cobram pelo termino da mesma, apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2021.

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador – Presidente da Câmara

Ednelson Batista Domingues
Vereador

Carlos Alberto de oliveira Machado
Vereador

Jussara Demate pereira
Vice Presidente

Rafael de Souza Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
Protocolo Geral 293/2021
Data: 23/04/2021 - Horário: 14:15
Legislativo